



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto de condenação N.º 332

Da operação de ingerência contra a República da Bielorrússia e pelo respeito da sua soberania e independência nacional

A missão de observadores da Comunidade de Estados Independentes reconheceu as eleições realizadas a 9 de agosto na Bielorrússia, como justas, competitivas e abertas. Outras entidades, embora convidadas, optaram por não enviar observadores.

Segundo os índices divulgados pelas Nações Unidas, a Bielorrússia tem um “desenvolvimento humano e social muito elevado”. Os baixos níveis de desemprego, desigualdade social e pobreza contrastam com a realidade não só de outros países do Leste da Europa, mas também de países que integram a UE.

No contexto da recessão económica ao nível mundial, e perante problemas e razões diversas de insatisfação que naturalmente possam existir, os EUA e a UE lançaram uma operação de desestabilização contra a Bielorrússia, visando promover situações de violência, o boicote económico, a paralisação do Estado e colocar em causa as instituições e a ordem constitucional bielorrussas.

Os objetivos dos EUA e da UE nada têm a ver com direitos humanos, democracia ou o bem-estar do povo bielorrusso, mas impor uma mudança de regime, que submeta o país ao seu domínio. Aliás, como se verificou com o golpe na Ucrânia, em 2014, que tão trágicas consequências trouxe ao povo ucraniano, com a ação de grupos fascistas, o desencadear da guerra, o retrocesso democrático, dos direitos e condições de vida da população, e o crescente domínio da economia pelo estrangeiro.

Assim, a Assembleia da República:

- Condena a operação de ingerência e desestabilização dos EUA, da UE e da NATO contra a Bielorrússia, que visa a apropriação dos seus recursos e inseri-la na sua política de confrontação geo-estratégica;

- Manifesta a solidariedade com a ação do povo bielorrusso em defesa da soberania e independência nacionais, do direito a decidir, livre de ingerências, o seu destino;

- Exorta à efetivação de uma política de paz e cooperação com a Bielorrússia, no respeito da Constituição da República Portuguesa e dos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Assembleia da República, 1 de outubro de 2020

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; DUARTE ALVES; JOÃO DIAS; DIANA FERREIRA; JERÓNIMO DE SOUSA; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA